



PORTARIA RH CROMG Nº 33/2018

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
EMPREGADO DA DELEGACIA REGIONAL
DE IPATINGA NO PERÍODO DE 16.07.2018 A
30.07.2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o afastamento temporário do empregado JCCT, Auxiliar Administrativo;

Considerando a necessidade de gozo de férias da fiscal empregada Luciene Andrade de Souza, matrícula 141, lotada na Delegacia Regional de Ipatinga no período de 16/07/2018 a 30/07/2018;

Considerando o disposto no artigo 6º, IV, do Regulamento de Cargos e Salários, aprovado pela Decisão 03, de 07.04.2017 do Pleno do CROMG;

Considerando o disposto nos artigos 469 e 470 da CLT;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kelsen Costa da Fonseca - matrícula 120, Auxiliar Administrativo lotado na Delegacia de Teófilo Otoni para substituir o empregado da Delegacia Regional de Ipatinga no período de 16.07.2018 a 30.07.2018;

Art. 2º - As despesas decorrentes da transferência temporária do servidor, ou seja, despesas de locomoção entre Teófilo Otoni e Ipatinga (ida e volta), hospedagem e complementação de alimentação (jantar) serão custeadas pelo empregador.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente do CROMG